

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 012/2013****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO****PROCESSO Nº: 0057/2013****ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 15:00 horas do dia 30 (trinta) de setembro do ano de dois mil e treze (30/09/2013), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Adele Fayez Armache, designada pela Portaria nº 105, de 1º de julho de 2013, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO por item, objetivando a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO EM VEÍCULO OFICIAL conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006., em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 057/2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 18 de setembro de 2013. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor EDUIR DE PAULA FRADE. Abertos os trabalhos, verificou-se o interesse em participação no certame de uma única empresa, conforme a seguir:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>Comercial Automotiva S.A.</b>		CNPJ: 45.987.005/0001-98
OBJETO SOCIAL: Comércio, distribuição, importação e exportação de: pneumáticos, autopeças e acessórios de veículos, etc.		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Raimundo Sérgio Gonçalves		
RG: M-3.951.997 SSP/MG	CPF: 574.303.226-34	CONDIÇÃO: procurador

A licitante encaminhou três envelopes, a saber: habilitação, proposta e credenciamento. O credenciado não compareceu à sessão e a licitante não apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido no Subitem 4.4 do Edital. Considerando a urgente necessidade de aquisição do objeto a Pregoeira, entendeu pela aceitação dos demais envelopes com dispensa da Declaração de Pleno Atendimento aqui considerada como mera formalidade que não irá afetar no resultado do certame que conta apenas com único interessado. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preço, constatando-se que a mesma encontrava-se de acordo com as exigências do Edital. A Pregoeira examinou a aceitabilidade do preço apresentado em função do valor de mercado constante no Edital, classificando a proposta que “*in casu*” apresentou valor inferior à cotação realizada pela Administração.

Foram registrados os seguintes valores para a quantidade estimada:

<b>EMPRESA: Comercial Automotiva S.A.</b>		
<b>ITEM 01:</b> “Pneu veículo automotivo, certificado pelo INMETRO, produto nacional, produto novo, não recondicionado e/ ou remanufaturado, dimensões 215/55/R16, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.” Quantidade Estimada: 12 Unidades		
<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Goodyear / Pneu 215/55/R16 Excel Aquamax	R\$ 552,00	R\$ 6.624,00

Aberto o envelope relativo à documentação da empresa, constatou-se a ausência dos seguintes documentos:

- I) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, conforme exigido no Subitem 7.1.2.3 do Edital;
- II) Certidão de regularidade de débito com o Sistema de Seguridade Social (CND), conforme exigido no Subitem 7.1.2.5 do Edital;
- III) Atestado de bom desempenho anterior em fornecimento da mesma natureza e fornecido pelo cliente, conforme exigido no Subitem 7.1.4.1 do Edital.

Por não estar a documentação apresentada em conformidade com as exigências do Edital, a licitante foi inabilitada pela Pregoeira, que declarou frustrado o presente certame, ordenando desde já a republicação do edital, designando o dia 18 de outubro de 2013 às 15:00 horas para realização da sessão, com entrega dos envelopes até às 14:30 horas dessa mesma data. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (EDUIR DE PAULA FRADE), secretário desta reunião, que a subscrevi.

**ADELE FAYEZ ARMACHE**  
**Pregoeira**

**ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE FARIA**  
**Equipe de apoio**

**NEURIVANE DE ALVARENGA**  
**Equipe de apoio**